



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO Nº: 030/2023

-PARECER Nº: 021/2023 - CME/Toledo

-APROVADO EM: 06/11/2023

-CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – SME/TOLEDO

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: Normas complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

- RELATORES: Conselheiro Leandro de Araújo Crestani — CEB
Conselheira Jaqueline Alves Eberhardt — CLN

I- RELATÓRIO HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação de Toledo- CME/Toledo, como um dos órgãos responsáveis pela educação do Sistema Municipal de Ensino, com caráter deliberativo, normativo e consultivo, no exercício de suas atribuições definidas pela Lei Municipal 2.026/2010, tendo em vista o Ofício nº 1685/2023-SMED, de 16 de outubro de 2023, elabora o presente sobre: “*Parecer e Deliberação do 1º Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais*”, e em atendimento ao contido no Ofício, cuja transcrição segue:

“Ofício N° 1685/2023- SMED

Toledo, 16 de outubro de 2023.

À Senhora

LUCI GRACIELA KUHN

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo Toledo - PR

Assunto: *Parecer e Deliberação do 1º Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.*

Prezada Presidente,

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, encaminha para Parecer e Deliberação do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo o 1º Referencial



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

O 1 Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo foi construído com a participação de Professores, Coordenadores, Diretores das Escolas, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Universidades e profissionais especialistas nos diversos componentes. É um instrumento crucial para nortear o processo educativo em todas as etapas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Referencial Curricular fundamenta as práticas pedagógicas, orienta os professores, gestores e favorece a construção de um ambiente de aprendizado enriquecedor para nossos alunos. A criação de um Referencial Curricular próprio para o município representa um marco significativo, pois permite alinhar a educação local às necessidades específicas de nossa comunidade, tornando-a mais relevante e contextualizada.

O Referencial Curricular foi construído durante o ano de 2022, debatidos em grupos de estudos no primeiro semestre de 2023 e discutido com a comunidade na Conferência Municipal realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2023.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos acerca da solicitação contida neste documento.

Atenciosamente,

MARLI GONÇALVES COSTA

Secretária Municipal da Educação

Port. n° 320/2022

1.1. BREVE HISTÓRICO E TRAJETÓRIA NACIONAL, ESTADUAL DA BNCC

O processo de construção da Base Curricular Nacional Comum Curricular - BNCC é fruto de estudos e propostas discutidas no âmbito dos municípios e Sistemas de Ensino, e de inúmeras audiências públicas realizadas em todas as regiões do Brasil pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação.

A BNCC foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação nos termos do Parecer CNE/CP n° 15/2017, de 15/12/2017, homologado pelo MEC em 20/12/2017, e de consequente ato do Conselho Nacional de Educação através da resolução CNE/CP n° 02/2017, de 22/12/2017, destinada à Educação Básica, apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Este documento normatiza os direitos e objetivos de aprendizagem que os estudantes devem desenvolver e ter acesso durante cada etapa e modalidades da Educação Básica, no sentido de assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Esses direitos e objetivos de aprendizagem estão



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

orientados por princípios implicados com a formação integral do estudante, conforme propõe a BNCC:

Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. (BRASIL, 2017, p.7).

Nesta perspectiva, a expressão “direitos e objetivos de aprendizagem” reitera o compromisso com o princípio legal da educação com qualidade, igualdade e equidade. De modo que, a igualdade é compreendida como o direito igualitário de acesso, permanência e sucesso escolar, a equidade como o princípio de superação da exclusão e da desigualdade, o que pressupõe a compreensão das diferenças das necessidades dos estudantes, para que haja qualidade da aprendizagem. Nessa mesma perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNEB) descrevem que,

Compreender e realizar a Educação Básica, no seu compromisso social de habilitar o estudante para o exercício dos diversos direitos significa, portanto, potencializá-lo para a prática cidadã com plenitude, cujas habilidades se desenvolvem na escola e se realizam na comunidade em que os sujeitos atuam. (BRASIL, 2013, p. 56).

Assim, é importante compreender que os direitos e objetivos de aprendizagem são comuns, porém, os currículos são diversos, na medida em que esses devem ser elaborados de acordo com a realidade local, social e individual da escola e de seus estudantes.

Neste sentido a BNCC (2017), que tem caráter normativo, deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das unidades federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todo Brasil. Sendo assim, torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino, os quais devem considerar a realidade educacional de cada estado e município.

No Estado do Paraná houve um grande esforço de construção não de um currículo, mas de um *Referencial Curricular* para as escolas e redes de ensino, públicas e privadas, coordenado por um Comitê Executivo Estadual e de Assessoria Técnica de ampla representação formada pela Secretaria de Estado da Educação/SEED, pelo Conselho Estadual de Educação/CEE, pela União dos Dirigentes Municipais de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Educação/Paraná-UNDIME/PR, e pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/Paraná-UNCME/PR. A SEED oficializou este Comitê através da Portaria SEED nº 66, de 19/02/18, alterada pela Portaria SEED nº 278, de 23/04/2018. E em 05/07/2018, a Portaria SEED nº 385 instituiu a Comissão Estadual de Implementação da BNCC no território paranaense, cuja governança manteve a mesma representação do Comitê acima mencionado.

Para tanto, esta Comissão convidou também todos os Sistemas Municipais de Ensino do Paraná e as Secretarias Municipais de Educação e seus Conselhos Municipais de Educação, com ou sem Sistema de Ensino próprio, a aderirem à proposta ampla de construção de um Referencial Curricular para o Estado do Paraná.

Neste sentido, a Comissão elaborou um *Termo de Colaboração e Cooperação* e que foi discutido e aprovado pela Comissão em 21/06/2018, pelos municípios que integram o Sistema Estadual de Ensino e também pelos municípios que tem organizado por lei seu Sistema Municipal de Ensino, Termo este cujo teor transcrevemos na íntegra, conforme segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO

Termo de Colaboração e Cooperação que entre si celebram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná, por seus órgãos oficiais, Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação, e os Sistemas Municipais de Ensino, por seus órgãos oficiais, Secretarias Municipais de Educação e Conselhos Municipais de Educação, com a participação e interveniência da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PR e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/PR.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, CNPJ nº 76.416.965/0001-21, situada à Avenida Água Verde, 2140 – Vila Izabel, 80.240-900, Curitiba, Paraná, neste ato representado por sua Titular Sra. Lucia Aparecida Cortez Martins, RG: 1.160.215-0 CPF: 235.385.979-87; autorizada pelo Decreto nº 9.300/2018, publicado no D.O.E. de 10/04/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, situado na Avenida 7 de Setembro, 5580 - Batel - 80240-001 - Curitiba – Paraná, neste representado por seu Presidente Oscar Alves, CPF: 004.347.369-53, autorizado pelo Decreto nº 5499/2012, juntamente com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - PR, situada à Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda, 86.800-210, Apucarana, Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Marli Regina Fernandes da Silva, RG: 1.239.290-7, CPF: 278.492.449-15; eleita durante o Fórum Estadual 2017 da UNDIME Paraná, em 27 de abril de 2017, e com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Paraná – UNCME – PR, neste ato representada por sua Coordenadora Ana Lucia Rodrigues, CPF: 430.833.660-00, eleita durante o XXVIII Encontro Nacional da UNCME, entre os dias 27 a 29 de Novembro de 2017 e o Município



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

de Toledo, Paraná, neste ato representado pela Secretária de Educação Municipal, Sra. Edna Heloisa Schaeffer Amaral, acordam em celebrar o presente **Termo de Colaboração e Cooperação**, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a Colaboração e Cooperação entre os partícipes com vistas à implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Estado do Paraná, por meio de estratégias e ações conjuntas no ano de 2018, com apoio do Ministério da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Aos partícipes, no âmbito de sua competência e função, mediante ações administrativas e técnicas, cabe contribuir para o desenvolvimento de atividades e, conjuntamente com os demais envolvidos, colaborar e cooperar nas seguintes perspectivas:

I - Secretaria de Estado da Educação:

- a) garantir o assessoramento técnico e pedagógico às Secretarias Municipais de Educação na implementação da BNCC;
- b) disponibilizar aos Municípios informações, materiais de estudos e orientações sobre os processos de reorganização dos currículos;
- c) garantir a socialização de conhecimentos e a troca de experiências entre as redes estadual e municipais, visando a melhoria do processo de implementação da BNCC;
- d) disponibilizar o novo referencial curricular para os municípios que possuem Sistemas organizado e queiram ou não utilizar, adequando-o quando necessário.

II - Conselho Estadual de Educação:

- a) compor o Comitê Executivo Estadual para implementação da BNCC;
- b) participar da Assessoria Técnica do Comitê Executivo Estadual;
- c) analisar a Proposta final apresentada e expedir normas para a implementação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

III - Municípios:

- a) indicar e disponibilizar um(a) técnico(a) para coordenação das ações de implementação da BNCC nos municípios;
- b) garantir que o profissional indicado pela Secretaria Municipal de Educação esteja em consonância com o perfil descrito abaixo.

Perfil (Características):

- possuir nível superior (licenciatura ou bacharelado);
 - ser profissional da Rede Municipal de Ensino;
 - ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência na Educação Básica;
 - ter experiência em articulação e mobilização com as unidades escolares;
 - ter participado e/ ou acompanhado o processo de elaboração do texto da BNCC;
 - ter capacidade de liderança e trabalho em equipe;
 - ter habilidade de comunicação e relacionamento.
- c) elaborar um Plano de Ação específico para garantir a materialidade das ações de implementação da BNCC nas unidades escolares do município, de forma articulada com as ações gerais sugeridas pelo Ministério da Educação, pela Secretaria de Estado da Educação, pelo CEE/PR, pela Undime-PR e pela UNCME – PR;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- d) *garantir a participação e o envolvimento dos técnicos e, principalmente, dos coordenadores pedagógicos que atuam no município, conforme calendário elaborado pela Secretaria de Estado da Educação, CEE/PR, Unidime-PR e UNCME – PR;*
- e) *assegurar o acompanhamento presencial às escolas durante a implementação da BNCC de modo a garantir o desenvolvimento efetivo das ações;*
- f) *garantir a participação do(a) técnico(a) indicado(a) para coordenar as ações de Implementação da BNCC nos encontros formativos, presenciais, organizados pela Secretaria de Estado da Educação, CEE/PR, UNDIME-PR e UNCME – PR;*
- g) *garantir a socialização de saberes sobre a BNCC e a promoção da troca de experiências entre as unidades escolares do município visando à melhoria do processo educativo das escolas da Rede Municipal de Ensino;*
- h) *assegurar as condições necessárias e suficientes para o desenvolvimento das ações de Implementação da BNCC nas escolas da Rede Municipal de Ensino;*
- i) *assegurar as condições necessárias para a participação efetiva da comunidade escolar e local nas ações de Implementação da BNCC nas escolas da Rede Municipal de Ensino;*
- j) *disponibilizar as condições necessárias, como internet e computador, para que o(a) técnico(a) responsável pela coordenação das ações de implementação da BNCC no município, sempre que necessário, participe de reuniões técnico-formativas promovidas pela Secretaria Estadual da Educação, CEE/PR, UNDIME-PR e UNCME - PR, via chamadas online dentre outras ações.*

IV - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

- a) *compor o Comitê Executivo Estadual para implementação da BNCC;*
- b) *participar da Assessoria Técnica do Comitê Executivo Estadual.*

V - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME

- a) *compor o Comitê Executivo Estadual para implementação da BNCC.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Colaboração e Cooperação tem prazo de duração indeterminado, subsistindo enquanto houver necessidade para fins de implementação da BNCC.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUMPRIMENTO

Quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do cumprimento deste Termo de Colaboração e Cooperação devem ser remetidas ao Comitê Executivo Estadual, instituído pela Portaria SEED nº 278, de 23/04/2018.

O presente termo de Colaboração e Cooperação é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Toledo, 21 de junho de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins (SEED/PR)

Oscar Alves (CEE/PR)

Edna Heloísa Schaeffer Amaral (SMED Toledo- PR)

Marli Fernandes da Silva (UNDIME/PR)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Ana Lúcia Rodrigues (UNCME/PR)

A Comissão Estadual da BNCC recebeu estudos e proposta feita pela SEED e organizou diversas audiências públicas no Estado do Paraná e encaminhou a proposta final do Referencial Curricular do Estado do Paraná para apreciação do Conselho Estadual de Educação/CEE. Este colegiado, após intenso trabalho interno, elaborou minuta de Parecer e de Deliberação das normas e submeteu a minuta de Deliberação à Audiência Pública. Muitas contribuições vieram sobre o texto de Deliberação e estas foram analisadas com critérios claros de aceitação ou não por uma Comissão de Sistematização sob a coordenação do CEE/PR.

Finalmente, em reunião extraordinária, no dia 22/11/2018, através da Indicação nº 03/18, e da Deliberação nº 03/18, o Conselho Estadual de Educação do Paraná aprovou e emitiu as *Normas Complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná, princípios, direitos e orientações, com fundamento da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná.*

Os documentos relativos à BNCC, Parecer CNE/CP nº 15/2017, a Resolução CNE/CP nº 2/2017, a Indicação nº 03/18 e a Deliberação nº 03/18, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, constituem anexos citados neste Parecer do CME/Toledo e da Deliberação que lhe é decorrente.

1.2 HISTÓRICO E TRAJETÓRIA MUNICIPAL DA BNCC

Tendo em vista a preocupação com a implementação da BNCC, já a partir de 2019 em caráter transitório, e efetivo em 2020, o Conselho Municipal de Educação, em sua primeira reunião ordinária de 2018, no dia 08/02/2018, na presença da Secretária Municipal de Educação, Edna Heloisa Schaeffer Amaral, propôs a constituição de uma Comissão Municipal para fazer estudos e encaminhar proposta de currículo para análise da Secretaria Municipal de Educação e sua rede de escolas, para posterior encaminhamento para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação- CME/Toledo.

Acatando a proposta do CME/Toledo, o Chefe do Executivo do Município de Toledo, por proposta da SMED/Toledo, em 23/04/2018, através da Portaria nº 162/2018 (publicada no Órgão oficial em 24/04/2018), instituiu Comissão de Estudo sobre a Base



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Nacional Comum Curricular. A referida Comissão é composta conforme explicita a Portaria Municipal, como segue:

PORTARIA Nº 162, de 23 de abril de 2018.

Constitui Comissão de Estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular, para elaboração de proposta de currículo para as instituições de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, a partir de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 277/2018-SMED, de 16 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1º – Fica constituída Comissão de Estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular, para elaboração de Proposta de Currículo Transitório para o ano de 2019 e de Proposta de Currículo Efetivo a partir de 2020, para as instituições de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e suas respectivas modalidades, da rede municipal de ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Fernanda Maria Soprani;*
- b) Herley Maria da Silva Valdemar;*
- c) Leoni Ines Demarchi;*
- d) Maria do Carmo Cabreira.*

II – representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Doralice Conceição Pizzo Diniz;*
- b) Eliana de Fátima Buzin;*
- c) Leila Denise Feix Kulpa;*
- d) Valdemir Domingues Lopes Ladeia.*

Parágrafo único – A Comissão de que trata o caput deste artigo terá como prazo a data de 31 de dezembro de 2018 para apresentar o resultado de seus estudos e a Proposta Final de Currículo, nos termos da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 2º – Caberá à Secretaria Municipal da Educação submeter os resultados apresentados pela Comissão sobre as Normas Curriculares para a rede municipal de ensino à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A Comissão iniciou seus trabalhos no dia 09/05/2018, às 8 horas, na sala de reuniões da SMED, onde foi escolhida como Presidente da Comissão a professora e Conselheira Eliana de Fátima Buzin, e como relatora a professora Maria do Carmo Cabreira. Também se definiu que o calendário de reuniões seria conforme a necessidade da Comissão e que todos os membros deveriam fazer leitura prévia da Base Nacional



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Comum Curricular, Parecer e Resolução do CNE, como documentos de referência para estudos.

No mesmo período de estudos da Comissão, outros momentos de discussão foram oferecidos pela SMED/Toledo aos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Toledo, como parte do Programa de Apoio à Implementação da BNCC (2017), em regime de colaboração entre o MEC, Estados e Municípios.

No dia 18 de junho de 2018, os Secretários Municipais de Educação e os Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação dos 17 municípios do Paraná, que possuem Sistema Municipal de Ensino próprio organizado por lei à época, foram convocados para uma reunião em Curitiba com os demais órgãos do Comitê Executivo Estadual da BNCC.

Essa reunião teve como objetivo a assinatura de Termo de Colaboração e Cooperação entre os partícipes que tinha como propósito a implementação da Base Nacional Comum Curricular voltada neste momento para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no Estado do Paraná, por meio de estratégias e ações conjuntas no ano de 2018, com apoio do Ministério da Educação.

No ato, representaram o Município e o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a Secretária Municipal de Educação e a Conselheira Vice-Presidente do CME/Toledo que representou a Presidência, e que assinaram a adesão ao *Termo de Colaboração e de Cooperação* já mencionado neste Parecer.

Além destas ações externas, nos dias 12 e 18 de julho foram apresentados aos Diretores e Coordenadores das instituições públicas municipais de Toledo os encaminhamentos sobre o estudo da BNCC no Município de Toledo, como também o projeto de formação de grupos de estudo pelos professores em todas as áreas do currículo.

Em 19/07/2018, a Secretaria Municipal da Educação abriu inscrições para 11 Grupos de Estudo destinados aos professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal. Esses grupos de estudo foram oferecidos nas áreas de Língua Portuguesa e Alfabetização, Pressupostos Curriculares, História, Educação Inclusiva, Educação Infantil, Ciências, Arte, Geografia, Matemática, Educação Física e Tecnologias Digitais com objetivo de:

- contribuir com sugestões para cada componente curricular, a fim de enriquecer e complementar o que já está determinado pela BNCC;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- estudar o documento Referência, para conhecer e contribuir nas discussões sobre o Projeto Político Pedagógico;

- familiarizar-se com os termos trazidos pela BNCC e utilizá-los nos planejamentos dos componentes curriculares.

Essa formação foi ofertada em 16 horas de estudos, distribuídas nos meses de agosto e outubro de 2018.

O objetivo da SMED em realizar os primeiros encontros em agosto foi para oportunizar aos professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Toledo, tempo hábil para realizar as contribuições ao Documento Preliminar do Referencial Curricular do Paraná.

Paralelo a estes encaminhamentos a Comissão de Estudos sobre a BNCC, constituída pela Portaria nº 162/2018, publicada no Órgão Oficial eletrônico no dia 24/04/2018, composta por representantes do CME e da SMED, realizou 7 encontros para elaborar proposta de currículo para as instituições de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A Comissão concluiu os trabalhos no dia 31/10/2018 e como resultado dos estudos elaborou um relatório que foi encaminhado a SMED através do Ofício nº - 01/2018 – Comissão BNCC, de 09 de novembro de 2018, conforme segue:

Ofício nº - 01/2018 – Comissão BNCC

Toledo, 09 de novembro de 2018.

Senhora Secretária

Edna Heloísa Schaeffer Amaral

Secretaria Municipal de Educação

Toledo – PR

Assunto: relatório da Comissão da BNCC

A Comissão de Estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular para elaboração de Proposta de Currículo Transitório para o ano de 2019 e de Proposta de Currículo Efetivo a partir de 2020, para as instituições de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e suas respectivas modalidades, da rede municipal de ensino de Toledo, instituída pela Portaria nº 162 de 23 de abril de 2018, encaminha RELATÓRIO FINAL dos estudos realizados no período de maio a novembro de 2018.

Esta comissão considera concluído o estudo sobre a BNCC e encaminha a SMED o presente relatório para que a mesma tome conhecimento e faça os encaminhamentos necessários ao CME/Toledo no sentido de normatizar a implementação da BNCC nas unidades escolares públicas de ensino fundamental e em todas as Unidades de Educação



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Infantil do Município de Toledo. Cada instituição fará os ajustes necessários às propostas pedagógicas e demais documentos que forem afetados pelas normativas do Conselho Municipal de Educação de Toledo – PR.

Agradecemos desde já pela sua colaboração e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Eliana de Fátima Buzin
Presidente da Comissão da BNCC

Em 11/12/2018, a Secretaria Municipal de Educação de Toledo, através do Ofício nº 887/2018-SMED, (já transcrito ao início do Histórico), encaminhou ao CME/Toledo uma proposta de currículo(sic), com base nos estudos feitos pela Comissão Municipal, e solicita Parecer e as normas para implementação da BNCC no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Este colegiado através de seus relatores elaborou Minuta de Deliberação sobre as Normas Complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e das Normas Complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná conforme Termo de Colaboração e Cooperação, e que orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

A referida Minuta foi colocada em pauta na reunião ordinária do CME/Toledo do dia 13 de março de 2019. Para que houvesse maior participação e envolvimento das instituições ligadas ao Sistema de Ensino na elaboração e aprovação das propostas apresentadas pelo CME/Toledo foi realizada uma Audiência Pública no dia 25 de março de 2019 a qual contou com a presença de representantes do Núcleo Regional de Ensino, das instituições de Educação Infantil públicas e privadas, escolas municipais, Escolas e Universidades que possuem cursos de formação de professores, Conselheiros, Promotoria da Educação e equipe pedagógica da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR.

Vários destaques apresentados na Audiência Pública foram incorporados ao texto da Minuta da Deliberação complementando-a.

No ano de 2022, um importante marco foi alcançado na área da educação em Toledo, com a posse da nova Secretária da Educação, Marli Gonçalves Costa. Sua nomeação se deu com um objetivo claro: atender à Deliberação nº 01/2019 do Conselho



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Municipal de Educação (CME) de Toledo, que tratava das "Normas Complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo".

Art. 34. A Rede Pública Municipal, por proposta da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, poderá elaborar, após discussões com suas instituições mantidas, e aprovar uma proposta curricular, nos termos da lei, a ser adotada pelas respectivas instituições escolares públicas, devendo estas incluir em sua parte diversificada o que é próprio de sua comunidade escolar e local.

§ 1º. Observadas as normas contidas nesta Deliberação, a SMED, após discussão com as instituições mantidas e da elaboração dos Currículos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental para a Rede Municipal de Ensino, aprovará por ato próprio os referidos currículos e os encaminhará para suas instituições.

§ 2º. Recebido(s) o(s) respectivo(s) currículo(s), cada instituição complementarará seu currículo incluindo a parte diversificada própria de cada Escola ou CMEI e de sua comunidade, e o respectivo Conselho Escolar, deve emitir ato de aprovação final do currículo a ser seguido.

Essa deliberação se embasava na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como nas Normas Complementares que instituem o Referencial Curricular do estado do Paraná. O documento direcionava a implementação dessas diretrizes no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Uma das disposições centrais da Deliberação era a possibilidade de a Rede Pública Municipal elaborar sua própria proposta curricular, após discussões com as instituições mantidas e a aprovação por ato própria da Secretaria Municipal de Educação de Toledo.

A importância dessa ação residia no fato de que cada escola da rede pública municipal teria a liberdade de incluir na parte diversificada do currículo aspectos específicos de sua comunidade escolar e local. Esse processo garantia uma educação mais alinhada com as necessidades e características de cada unidade educacional.

Durante as discussões no processo de formação continuada, conduzido pelos coordenadores dos componentes de áreas, em colaboração com os professores, coordenadores e diretores das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), ficou evidente a necessidade de desenvolver um documento próprio para o município de Toledo. Isso ocorreu devido à percepção de que a Proposta Pedagógica da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná não estava alinhada com as perspectivas da BNCC, em especial no que se referia às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), Letramento Digital e Cultura Digital.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Assim, sob a liderança da Secretária Marli Gonçalves Costa, o município de Toledo iniciou um processo de elaboração de um Referencial Curricular próprio, que refletisse as necessidades e particularidades da comunidade local. Esse trabalho visava garantir que a educação oferecida nas escolas municipais estivesse sintonizada com os desafios da era digital e proporcionasse aos alunos uma formação sólida, abrangente e alinhada com as melhores práticas educacionais.

Dessa forma, diante da necessidade premente de alinhar o sistema de ensino de Toledo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como de atender às especificidades da comunidade local, foi estipulada a criação de Grupos de Trabalho para a Elaboração do Referencial Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Em 2023, o Grupo de Trabalho encarregado da elaboração do Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Educação e Ensino Fundamental anos iniciais se reuniu, sob a liderança de profissionais altamente capacitados e engajados. Estes grupos dedicados, composto por coordenadores, professores formadores, coordenadores de componentes curriculares e colaboradores, desempenhou um papel fundamental na estruturação do referencial curricular para o município de Toledo.

A primeira tarefa dos Grupos de Trabalho foi a análise detalhada das diretrizes previstas na BNCC, com especial atenção para os elementos que necessitavam de adaptação ou enriquecimento para se adequarem às peculiaridades da educação em Toledo. Além disso, houve um foco especial nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), no Letramento Digital e na Cultura Digital, áreas em que a BNCC demandava maior atenção.

Os Grupos de Trabalho conduziram um processo de pesquisa intensiva, buscando as melhores práticas educacionais e as abordagens mais atualizadas em cada componente curricular. A experiência de professores da rede pública municipal e a contribuição de especialistas externos enriqueceram esse processo.

Abaixo, apresentamos uma visão geral dos membros dos grupos de estudo para a elaboração do Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

1) EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Leandro de Araújo Crestani

Prof. Dr. Valdinei José Arboleya

PROFESSOR FORMADOR

Prof. Dr. Renato Lada Guerreiro

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

COORDENADORES DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PARA AS ESCOLAS

Prof^ª. Esp. Dirce Maria Steffens Kulzer

Prof^ª. Esp. Luci Graciela Kuhn

COLABORADORES

Aryadne da Silva Conterno

Jaqueline Alves Eberhardt

Michele Magalhães Laverde

Rosimeri Maria Hentz Soares

Ruan Diego Rodrigues Moreira

Silvia Felizardo Schutz

ARTE

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^ª. Esp. Daline Bortoloto Ferrari

COLABORADORES

Carlos Alexandre Londero

Driely Alessandra Nogueira

Gabriella Werkhauser

Lysiane Baldo

Maria Auxiliadora Peron

Vanessa Aparecida Ramalho Carlos

CIÊNCIAS

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^ª Me. Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski.

COLABORADORES

Ana Cristina Kolling de Almeida

Anastácia Damke Anschau Cupertini

Caroline Recalcatti

Eliz Regina Parisotto

Marcia Borin da Cunha

Marciani Teresinha Petry Backes

Marilda Hinze Lira Ulsenheimer

Michele Marise Maccari Sobczak



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

*Rosana Maria Prebianca Hennies
Roseane Herminia Franciscon Zotti
Roseli Aparecida de Rezende Augusto
Solange Cristina Felicetti Santin
Vaniria Lysyk Teixeira Bianchi*

COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

*Prof. Me. Alexssandro Morgenroth
Prof. Esp. Lidiane Silva Ribeiro*

COLABORADORES

*Adrielly Grava Costa
Alessandra Paula Neves De Oliveira
Aline Daltoé De Almeida Mantrean
Aline Rita Gregório
Anivercina Pereira De Almeida Kusma
Carina Fatima Salvalagio Dos Santos
Christianne Fatima Lomeu
Claudia Alcantara De Sena Simon
Claudia Ceccatto Selhorst
Cláudia De Oliveira Sousa
Cleusa Michelle Bamberg Rorig
Daiane Cristina Strotkamp
Daiane Vinhote
Fernanda Kunkel Kliemann
Francieli Regina Cristoferi
Hellen Favoreto De Mello
Ines Cristina Dos Santos Corrêia
Inês Eliane Kleinubing Da Silva
Joice Rafaela Carpiné
Jocemara Severo Silveira
Joseane Tamira Noamann Maier
Juliana Meneghete Angelotti Mendonça
Leila Denise Dullius
Leiliane Morante Dos Santos
Loana Liara Lomeu Moreira
Magda Angela Canei
Margarete Terezinha Kaefer Lima
Marlene Balmant Da Silva
Rosana Fernandes Barreiros Leandro
Tatiane Cristina Falkowski Meneguzzo
Thaís Cristina Halla
Vera Lucia Unser Dalposso
Willians Fábio Oliveira*

EDUCAÇÃO FÍSICA

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^a. Esp. Flávia Hissamura Dias



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

COLABORADORES

Andrey Ricardo do Nascimento

Anna Paula Molter Ribeiro

Francieli Hein Suzin

Janete Souza da Silva

Lígia Fernanda Cardoso

Paula Guimarães Bugs

Rafael Torres de Oliveira

Rodrigo Zini

ENSINO RELIGIOSO

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^ª. Esp. Fabiana Bedun Sackvil

COLABORADORES

Caroline Recalcatti

Fabiana de Fátima dos Santos

Maria Auxiliadora Peron

Valdinei José Aborleya

EDUCAÇÃO ESPECIAL

COORDENAÇÃO

Prof^ª. Esp. Alessandra Salamanca Coelho Anezi

Prof^ª. Esp. Gleci Terezinha Herkert

Prof^ª. Esp. Marcia Vanderleia Dalgallo

Prof^ª. Esp. Maria Rosalina dos Santos Petri

Prof^ª. Me. Patricia Fabiane Schnorenberger

COLABORADORES

Deolinda Maria Moraes Simionato

Edna Aparecida Rodrigues Chaves

Elizangela de Souza

Ellen Carolina Fantinelli

Jaqueline Aparecida de Souza

Juliana Lahoud Torres Romancini

Katiane dos Santos Marins

Lilian Kesia Muniz de Souza

Lúcia Vieira

Marilaine Dalberto Alves Gatto

Nilmara das Neves Martins

Sandra Aparecida do Nascimento Souza

Solane Cristina Felicetti Santin

Vera Lucia Duarte das Neves



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

GEOGRAFIA

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^a. Me. Carla Michelin Ribeiro

COLABORADORES

Adair José Martins

Adriana Cristina Debona Rambo

Ana Cristina Kolling de Almeida

Edith Ferreira da Silva de Lima

HISTÓRIA

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof. Dr. Leandro de Araújo Crestani

COLABORADORES

Danieli Bringmann

Eliane Maria Pansera Bartozeki

Flavia Faustino Cassias Pereira

Mônica Aparecida Corrêa de Souza

Paloma Mariana Caetano

Roseli Aparecida de Rezende Augusto

Sandra Inês Lindner

Thaylan Corassa

LÍNGUA PORTUGUESA

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof. Dr. Valdinei José Arboleya

Prof^a. Esp. Tiara Fernanda Melim da Silva

COLABORADORES

Adriana Perin Basso

Alexandra Bogoni

Andréia Menuci

Eliane Queiroga de Carvalho

Giselli Cristina Vital Delazeri

Kelly Palma

Tabeia Klützke Tietz

Tiara Fernanda Melim da Silva

Valdinei José Arboleya

MATEMÁTICA

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^a. Esp. Herley Maria da Silva Valdemar

Prof^a. Me. Tatiany Mottin Dartora

COLABORADORES

Angélica Lúcia Engelsing Kotz

Dayse Kreuz Mariano



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

*Edna Heloisa Schaeffer Amaral
Eliane Barbara Kunrath Dahmer
Silmeia Beatriz Lazarini Colinski
Silvane Viana Foscarini
Zana Andréa dos Santos Miranda*

ROBÓTICA

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

*Prof. Me. Julio Cesar Braun
Prof. Lidiane Silva Ribeiro*

COLABORADORES

*Adrielly Grava Costa
Alessandra Cristina Lang Forster
Alessandra Paula Neves de Oliveira
Andréia Andrade da Silva
Bruna Coles De Brites de Oliveira
Carina Fátima Salvalagio dos Santos
Cláudia Alcântara de Sena Simon
Daiane Vinhote
Dayane Carla Giacomini
Eunice Rodrigues
Fernanda Kunkel Kliemann
Franciele Bock
Hellen Favoreto de Mello
Ines Cristina dos Santos Correia
Inês Eliane Kleinubing da Silva
Ivanete Batista dos Santos Maria
Joice Carine Blank Gibbert
Joice Rafaela Carpine
Joseane Tamira Noamamn Maier
Juliana Uncini Sartoro
Leslie Alexandre Barbosa Brejanim
Marizete Lutz
Marli Pache Yamanaka De Sousa
Maysa Rosa
Miriane Regina Feldkircher Kleinschmidt
Naação Luiz da Silva
Nataly Cristina da Silva Martins
Patrícia Fernandes dos Santos Kuhn
Rosana Leandro
Sebastião Carlos Netto
Sonia Aparecida dos Santos dos Reis
Sthella Rayssa Biz dos Santos
Suzana Cristina Konflanz
Valdirene Martins de Oliveira Cardoso
Vera Lucia Unser Dalposso
Veraci Maria Chieza Barbosa da Fonseca
Willians Fábio De Oliveira*



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

REVISÃO LINGUÍSTICA

Prof. Dr. Valdinei José Arboleya

REVISÃO NORMATIVA

Prof. Dr. Leandro de Araújo Crestani

2) EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Leandro de Araújo Crestani

Prof. Dr. Valdinei José Arboleya

PROFESSOR FORMADOR

Prof. Dr. Renato Lada Guerreiro

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

COORDENADORES DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PARA OS CMEIS

Prof^ª. Esp. Dirce Maria Steffens Kulzer

Prof^ª. Esp. Luci Graciela Kuhn

COLABORADORES

Aryadnne da Silva Conterno

Jaqueline Alves Eberhardt

Michele Magalhães Laverde

Rosimeri Maria Hentz Soares

Ruan Diego Rodrigues Moreira

SABERES, CONHECIMENTOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: A ARTICULAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DE TOLEDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC

COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

Prof^ª Esp. Jaqueline Alves Eberhardt

Prof^ª Esp. Michele Magalhães Laverde

Prof. Esp. Ruan Diego Rodrigues Moreira

COLABORADORES

Adriana De Souza De Almeida

Alessandra Menegolla Goettens

Aline Birkhan Santos

Ana Maria De Souza Pastório

Angélica Menuci Klein

Annelise Rodrigues De Almeida

Carla Terres Rodrigues

Claudia Aparecida Kusma

Cláudia Vanessa Robl Mendonça

Cristiane Dos Santos Franco Sezerino



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Daiana Da Silva
Daniely Priscila De Souza Finger
Deisy Nagela Gomes Quaiatto
Denise Maiara Lenhardt
Dhenifer Rossi Fuzzo
Djéssica Pâmela Pedreira
Elaine Salete Neves
Elizabeth Aparecida Crepúsculi Cassemiro
Eloyse Alves Carraro Ciriaco
Fatima Aparecida Lessa
Franciele Cezane Dos Santos Vicentin
Francieli De Camargo Orcheski
Geovana Cristina Ruckhaber
Hanalara Moraes Pimenta
Inês Lucia Massola Manzke
Ivandra Francisca Da Silva Cabral
Jeane Silveira Pavão
Jocelaine De Fátima Paradella
Julia Regina Dresh Bergamin
Juliana Bordignon De Souza
Juliana Natalia Rosinke Schulz
Keli Meyer
Larissa Mayara Schenkel
Luana Bruna Menegon
Lucilene Seibel
Maria Emilia Krambeck
Maria Suely De Luna Dos Dantos
Osana De Almeida Lima De Amorim
Patricia Canabarro Coelho De Moraes
Patyara Macedo Nardi
Paula Regina Lenz
Perla Adriane Konflanz Ferreira
Rafael Vieira Macedo
Raquel Ana Klein De Castro
Regiane Perez Da Rocha
Rosemari Aparecida De Oliveira
Silvane Vanelli
Sirlei Vieira da Rocha
Tainá Ribeiro Quadros
Tatiane Alessandrina De Camargo Da Silva
Tatiane Lazarini
Tsália Kaliny Gomes De Sousa
Vanessa Regina Canova
Vera Lucia Cavalheiro Kuznuk
Verônica Aparecida Rocha
Vilma Florencio Dos Santos
Zenecilda Da Rocha



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ARTE

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^a. Esp. Daline Bortoloto Ferrari

COLABORADORES

Carlos Alexandro Londero

Driely Alessandra Nogueira

Gabriella Werkhauser

Lysiane Baldo

Maria Auxiliadora Peron

Vanessa Aparecida Ramalho

ESCOLAS

COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLAS

Prof^a. Esp. Leticia Chehban

Prof^a. Esp. Rosângela Krug Belegante

COLABORADORES

Ana Caroline Lenhardt

Andreia Cristina dos Santos Bonjour

Catia Regina Reuter

Elizangela de Mello Alves de Souza

Fabryssya Barbosa Bonfim Eich

Franciele Almeida Pereira

Gelcimara Severo da Silva Sartori

Jhuliffer Indyanara Locatelli

Luana Patricia Neunfeld Kuhn

Luciane Maria Kunrath

Maiara Gerhardt

Mônica Regina Vitt Simon

Rosane Sangaletti Rodrigues

Rosaura Teresa de Avila Siebeneichler

Sara Bilati Lopes Rezende

COMPUTAÇÃO

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof. Me. Alexssandro Morgenroth

Prof. Esp. Lidiane Silva Ribeiro

COLABORADORES

Adrielly Grava Costa

Alessandra Paula Neves De Oliveira

Aline Daltoé De Almeida Mantrean

Aline Rita Gregório

Anivercina Pereira De Almeida Kusma

Carina Fatima Salvalagio Dos Santos

Christianne Fatima Lomeu

Claudia Alcantara De Sena Simon

Claudia Ceccatto Selhorst



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

*Cláudia De Oliveira Sousa
Cleusa Michelle Bamberg Rorig
Daiane Cristina Strotkamp
Daiane Vinhote
Fernanda Kunkel Kliemann
Francieli Regina Cristoferi
Hellen Favoreto De Mello
Ines Cristina Dos Santos Corrêa
Inês Eliane Kleinubing Da Silva
Joice Rafaela Carpiné
Jocemara Severo Silveira
Joseane Tamira Noamann Maier
Juliana Meneghete Angelotti Mendonça
Leila Denise Dullius
Leiliane Morante Dos Santos
Loana Liara Lomeu Moreira
Magda Angela Canei
Margarete Terezinha Kaefer Lima
Marlene Balmant Da Silva
Rosana Fernandes Barreiros Leandro
Tatiane Cristina Falkowski Meneguzzo
Thaís Cristina Halla
Vera Lucia Unser Dalposso
Willians Fábio Oliveira*

EDUCAÇÃO FÍSICA

COORDENAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Prof^a. Esp. Flávia Hissamura Dias

COLABORADORES

*Andrey Ricardo do Nascimento
Anna Paula Molter Ribeiro
Francieli Hein Suzin
Janete Souza da Silva
Ligia Fernanda Cardoso
Paula Guimarães Bugs
Rafael Torres de Oliveira
Rodrigo Zini*

EDUCAÇÃO ESPECIAL

COORDENAÇÃO

*Prof^a. Esp. Alessandra Salamanca Coelho Anezi
Prof^a. Esp. Gleci Terezinha Herkert
Prof^a. Esp. Marcia Vanderleia Dalgallo
Prof^a. Esp. Maria Rosalina dos Santos Petri
Prof^a. Me. Patricia Fabiane Schnorenberger*

COLABORADORES

Deolinda Maria Moraes Simionato



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Edna Aparecida Rodrigues Chaves
Elizangela de Souza
Ellen Carolina Fantinelli
Jaqueline Aparecida de Souza
Juliana Lahoud Torres Romancini
Katiane dos Santos Marins
Lilian Kesia Muniz de Souza
Lúcia Vieira
Nilmara das Neves Martins
Sandra Aparecida do Nascimento Souza
Solane Cristina Felicetti Santin
Vera Lucia Duarte das Neves
Marilaine Gatto

REVISÃO LINGUÍSTICA

Prof. Dr. Valdinei José Arboleya

REVISÃO NORMATIVA

Prof. Dr. Leandro de Araújo Crestani

O trabalho árduo e a dedicação destes grupos também foram determinantes na elaboração do Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, abrangendo não apenas o Ensino Fundamental anos iniciais, mas também a Educação Infantil. Essa iniciativa representa um marco importante na busca contínua pela excelência na educação oferecida pelo município, um documento construindo com aqueles que estão no chão de sala de aula.

A construção desse Referencial Curricular, abrange todas as etapas iniciais da jornada educacional, reflete o compromisso da equipe com o desenvolvimento integral dos alunos. A Educação Infantil desempenha um papel crucial na formação das bases do conhecimento, socialização e habilidades cognitivas das crianças, desenvolvendo-as de forma integral. O Ensino Fundamental anos iniciais, por sua vez, marca o processo de ensino-aprendizagem, proporcionando os alicerces necessários para o sucesso acadêmico e pessoal.

Este Referencial Curricular, fruto do esforço conjunto dos coordenadores, professores formadores, coordenadores de componentes curriculares e colaboradores, foi desenvolvido com base em sólidas fundamentações teóricas. As áreas de conhecimento, como Arte, Ciências, Computação, Educação Física, Ensino Religioso, Educação Especial, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Robótica, foram elaboradas para atender às necessidades específicas de cada disciplina.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Além disso, a revisão linguística e normativa assegurou que o Referencial Curricular estivesse claro, coeso e em conformidade com as diretrizes e regulamentos educacionais, garantindo sua qualidade e eficácia.

A importância dessa iniciativa transcende as salas de aula, pois está intrinsecamente ligada à melhoria da qualidade da educação em Toledo. Preparar os alunos para os desafios do futuro é um compromisso sério, e esse Referencial Curricular representa um passo significativo nessa direção. Ele não apenas oferece diretrizes sólidas para educadores, mas também cria oportunidades para que os alunos adquiram conhecimentos e habilidades que serão essenciais em suas vidas acadêmicas.

Assim, o trabalho árduo e a dedicação desse grupo resultaram em um Referencial Curricular de excelência que abrange a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental em Toledo. Uma iniciativa que lança as bases para uma educação de qualidade, buscando preparar as novas gerações para um futuro repleto de desafios e oportunidades.

Após a elaboração dos documentos bases pelos grupos de estudo do Referencial Curricular Próprio de Toledo, o mesmo foi objeto da realização da Conferência Municipal da Educação nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, sediada no campus 1 da Universidade Paranaense (Unipar). Esse evento representou um marco significativo na busca pela excelência na educação municipal, alinhando as diretrizes curriculares às necessidades específicas da comunidade e promovendo a inovação no ensino de forma democrática e transparente.

Durante esses dois dias intensos de discussões e colaborações, profissionais da educação de Toledo se reuniram para consolidar o Referencial Curricular Próprio, que orientará o ensino nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Esses documentos apresentados e discutidos na Conferência, representam um avanço crucial na educação local, pois leva em consideração as particularidades da comunidade e a necessidade de preparar os alunos para os desafios e oportunidades do futuro.

A conferência não apenas validou o Referencial Curricular próprio, mas também abriu caminho para a implementação de um ecossistema de inovação nas instituições de ensino de Toledo. A conferência reuniu, professores, coordenadores, diretores de Escolas e CMEIs, Universidade e Sociedade Civil, comprometidos em promover um ambiente de aprendizado enriquecedor para os alunos, assegurando que a educação municipal esteja alinhada com as necessidades da sociedade contemporânea.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Iniciou o primeiro dia da conferência, na noite de sexta-feira (25/08/2023), com a solenidade oficial de abertura, onde os coordenadores dos Grupos de Trabalho compartilharam os fundamentos teóricos e os aspectos essenciais dos componentes curriculares de suas respectivas áreas. O professor Dr. Renato Lada Guerreiro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumiu a coordenação dos trabalhos.

No sábado (26/08/2023), os debates foram aprofundados, envolvendo a formação de 12 grupos de trabalho, direcionando os participantes de acordo com suas áreas de atuação. Profissionais da Educação Infantil se reuniram no auditório, enquanto aqueles ligados às demais áreas, como Arte, Ciências, Computação, Educação Física, Ensino Religioso, Educação Especial, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Robótica Educacional, foram alocados em ambientes menores. O resultado desse processo foi a validação do Referencial Curricular Próprio.

Os fundamentos do Referencial Curricular Próprio estavam contidos em dois documentos, um direcionado à Educação Infantil e outro aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que já haviam passado por uma fase de consulta pública antes da conferência.

Com a proposta dos Referenciais Curriculares validada pela Conferência, Toledo está posicionada de forma sólida para avançar na construção de um sistema educacional inovador, capaz de preparar os alunos para os desafios do futuro. Esse processo demonstra o compromisso da cidade com a qualidade da educação e o desenvolvimento integral de seus estudantes, garantindo que estejam bem preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

II- MÉRITO

A BNCC, por ter caráter normativo, deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das unidades federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todo Brasil. Sendo assim, torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino e suas escolas, os quais devem considerar a realidade educacional de cada Estado e Municípios.

A proposta da produção de uma base curricular comum no Brasil é fruto de discussões em diferentes instâncias e setores da sociedade civil (ONGs, especialistas na



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

área educacional, fundações, associações, entre outras) e departamentos governamentais (MEC, Secretarias de Educação Municipais e Estaduais), cuja repercussão ocasionou na produção de dispositivos legais para sua elaboração e implementação.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo nº 210, já indicava o conceito de formação básica comum onde seriam fixados os conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, respeitando os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Conforme está pressuposto na Constituição Federal de 1988 é direito de todos que frequentam a Educação Básica ter o acesso aos conteúdos mínimos que assegurem uma formação básica comum. Esse pressuposto resulta na elaboração de, pelo menos, três documentos que regulamentam a instituição e implementação de uma base nacional comum, são eles: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 (BRASIL, 1996); as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, (BRASIL, 2013); o Plano Nacional de Educação, 2014-2024, (BRASIL, 2014).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional demonstra que todos os currículos escolares devem, necessariamente, conter conhecimentos essenciais e comuns a todos os estudantes brasileiros. Neste sentido, está previsto que todas as unidades de educação básica do país devem garantir os conteúdos mínimos estabelecidos na BNCC (2017), que têm como finalidade fornecer conhecimentos para o desenvolvimento pleno dos estudantes, a formação de atitudes e valores necessários para o exercício da cidadania em uma sociedade democrática e a qualificação para o trabalho.

Para dar continuidade e especificar os princípios e as diretrizes gerais da educação de que trata a Constituição e a LDB (BRASIL, 1996), o Conselho Nacional de Educação¹ elaborou as Diretrizes Curriculares Gerais Nacionais para a Educação Básica, (BRASIL, 2010), devorante DCGNEB, que em seu Art. 14 destaca a constituição de uma base nacional comum para a Educação Básica e que ela deve constituir-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente.

Nesses termos, as DCGNEB evidenciam que há conhecimentos produzidos culturalmente e oriundos de várias instâncias que devem fazer parte da BNCC e dos currículos das escolas, os quais são considerados essenciais e que todos os estudantes devem ter acesso na Educação Básica. Esses conhecimentos curriculares devem ser

¹ O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão colegiado integrante do MEC, o qual tem a finalidade de colaborar na formulação da política nacional de educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

complementados por uma parte diversificada nos currículos escolares. Conforme o Art. 15 das DCGNEB,

A parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio [...]. (BRASIL, 2010).

No Estado do Paraná, os gestores municipais e estaduais, com os atores sociais que atuam diretamente com a Educação Básica, se posicionaram por elaborar apenas um Referencial Curricular a ser seguido e observado para a elaboração dos currículos pelas redes de ensino e suas escolas, conforme já foi explicitado no Histórico acima.

Para não ser repetitivo, o CME/Toledo decidiu não transcrever aqui toda fundamentação da BNCC, razão pela qual, é indispensável ler e consultar como anexos, os documentos normativos do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Paraná que fundamentam toda construção da BNCC e o Referencial Curricular do Paraná, e sua regulamentação normativa.

Ao analisar o Documento do Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Ensino Fundamental Anos Iniciais, abrange uma série de tópicos fundamentais para a estruturação e orientação do ensino no município. Este documento apresenta uma forma global e abrangente da educação, proporcionando diretrizes claras para o desenvolvimento do currículo nas escolas municipais. A seguir, destacamos os principais pontos abordados:

INTRODUÇÃO: A introdução fornece uma visão geral do referencial, estabelecendo o contexto e a importância desse documento como referencial para a educação no município.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Esta seção estabelece as bases teóricas que sustentam o referencial curricular, incluindo a contextualização histórica do município de Toledo, aspectos históricos e legais da educação, pressupostos filosóficos, psicológicos e pedagógicos. Além disso, explora a concepção de avaliação, educação em tempo integral, desenvolvimento socioemocional, educação especial e suas respectivas abordagens.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

2. ARTE: Dentro desse componente curricular, são abordados tópicos relacionados à história, concepção, objetivos, encaminhamentos teórico-metodológicos, objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem, bem como estratégias de avaliação.

3. CIÊNCIAS: A disciplina de Ciências é analisada em seu contexto histórico, com foco em sua concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e estratégias de avaliação.

4. COMPUTAÇÃO: Este componente curricular discute sua história, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e métodos de avaliação.

5. EDUCAÇÃO FÍSICA: Nesta seção, a Educação Física é examinada em termos de sua evolução histórica, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e métodos de avaliação.

6. ENSINO RELIGIOSO: A matéria de Ensino Religioso é analisada quanto ao seu histórico, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e estratégias de avaliação.

7. GEOGRAFIA: A Geografia é discutida em termos de sua história, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetivos de aprendizagem e estratégias de avaliação.

8. HISTÓRIA: Esta seção aborda a História em relação ao seu histórico, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e métodos de avaliação.

9. LÍNGUA PORTUGUESA: A Língua Portuguesa é analisada em relação à sua história, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e estratégias de avaliação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

10. MATEMÁTICA: O componente curricular de Matemática é explorado em termos de história, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e métodos de avaliação.

11. ROBÓTICA EDUCACIONAL: A Robótica Educacional é discutida em relação à sua história, concepção, objetivos, abordagem teórico-metodológica, objetos de conhecimento, objetivos de aprendizagem e estratégias de avaliação.

Cada uma dessas seções fornece um conjunto claro de diretrizes e objetivos para o ensino dessas disciplinas no contexto do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, contribuindo para a excelência na educação e o desenvolvimento integral dos alunos. Essa estrutura curricular visa aprimorar a qualidade do ensino no município, alinhando as práticas pedagógicas com as necessidades da comunidade e promovendo a inovação educacional.

O Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Educação Infantil é um guia abrangente que estabelece as diretrizes educacionais para a primeira etapa da Educação Básica que compreende as modalidades Creche e Pré-escola. Ele compreende os seguintes pontos-chave:

INTRODUÇÃO: A introdução destaca a importância do referencial e seu papel na orientação das práticas educacionais na Educação Infantil.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Esta seção fornece uma sólida base teórica para o referencial, incluindo a contextualização histórica do município de Toledo, aspectos históricos e legais da educação, pressupostos filosóficos, psicológicos e pedagógicos. Explora também a organização do referencial por campos de experiências.

1.3 PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS, PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS: Neste subcapítulo, são abordados os pressupostos filosóficos, psicológicos e pedagógicos que guiam o ensino na Educação Infantil, incluindo a periodização do desenvolvimento infantil e a organização das ações entre os sujeitos e o objeto de conhecimento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

1.4 ASPECTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Esta seção explora a evolução histórica e os aspectos legais relacionados à Educação Infantil, incluindo a organização do referencial por campos de experiências.

1.6 ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE PRÉ-ESCOLA: Aqui, o papel da Arte na Educação Infantil é discutido em termos de seus objetivos e abordagens.

1.8 A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL: Esta seção aborda a transição das crianças da Educação Infantil para o Ensino Fundamental e as considerações importantes durante esse processo.

1.10 EDUCAÇÃO ESPECIAL: Nesta parte, são apresentados o histórico, os objetivos gerais e específicos, bem como a operacionalização da Educação Especial, incluindo serviços como a psicopedagogia, psicologia, serviço social e fonoaudiologia.

2. SABERES, CONHECIMENTOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: A ARTICULAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DE TOLEDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC: Essa seção destaca a conexão entre o referencial curricular de Toledo e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para bebês, crianças pequenas e pré-escola. Explora os objetivos de aprendizagem em diferentes campos de experiência.

2.5 PRÉ-ESCOLA - CRIANÇAS PEQUENAS 4 E 5 ANOS: Dentro deste subcapítulo, são apresentados os campos de experiência, detalhando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, incluindo Arte e Educação Física, além de discutir a Computação na Educação Infantil.

Cada um desses tópicos contribui para estabelecer diretrizes claras e objetivos para a Educação Infantil no município de Toledo, assegurando o desenvolvimento integral das crianças e sua preparação para a transição para o Ensino Fundamental. A ênfase na Educação Especial e na articulação com a BNCC demonstra um compromisso com a educação inclusiva e de alta qualidade. O documento também oferece orientações sobre como avaliar o progresso das crianças e promover seu desenvolvimento socioemocional.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Todas essas áreas juntas formam um todo que contribui para a excelência da Educação Infantil em Toledo.

De toda forma, o Conselho Municipal de Educação, por seus Relatores, elogia o esforço feito pelo trabalho realizado, mesmo porque Toledo se antecipou em muito a todos os estudos que foram feitos posteriormente pelo Sistema Estadual de Ensino, e cumprimenta cada integrante por sua dedicação à causa da educação.

Quanto à construção do Currículo, de acordo com a legislação, cabe à SMED para a sua rede de ensino, e a cada mantenedora privada de Educação Infantil, fazer a proposta de Currículo para sua rede de ensino, elaborar, discutir e aprovar o Currículo em observância ao Referencial Curricular de Toledo com a Parte Diversificada Estadual, Regional do Oeste do Paraná e do Município de Toledo incluída nos diversos componentes curriculares.

Estes Referenciais Curriculares para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais devem ser aprovado por ato próprio da SMED e o de cada instituição privada de Educação Infantil também deve ser aprovado pela respectiva mantenedora, que devem encaminhar este currículo para cada instituição escolar mantida, para que esta apenas complemente a inclusão da Parte Diversificada própria, e uma vez observada toda legislação, cada instituição escolar também deve aprovar seu respectivo currículo pelo Conselho Escolar.

III-VOTO DOS RELATORES

Pelo acima exposto, este CME/Toledo tomou conhecimento dos Grupos de Estudos, Conferência Municipal da Educação para elaboração Referenciais Curriculares para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo a participação dos professores, coordenadores, diretores das Escolas e CMEIS, Universidades e Sociedade Civil.

Considerando o Parecer CNE/CP nº 15/2017, de 15/12/2017, homologado pelo MEC em 20/12/2017, e de conseqüente ato do Conselho Nacional de Educação através da resolução CNE/CP nº 02/2017, de 22/12/2017, destinada à Educação Básica, apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Considerando os encaminhamentos propostos pelo Referencial Curricular do Paraná aprovado pelo Conselho Estadual de Educação- CEE/PR conforme Deliberação nº 03/18, de 22/11/18;

Considerando o *Termo de Colaboração e Cooperação* que foi discutido, aprovado e assinado pelo Município de Toledo em 21/06/2018, e pelos demais Municípios que integram o Sistema Estadual de Ensino e também pelos Municípios que tem organizado por lei seu Sistema Municipal de Ensino próprio, para construção de um Referencial Curricular para o Estado do Paraná a ser seguido ou adequado à realidade de cada Município;

Considerando a Deliberação nº 01/2019 do CME, que trata: "Normas Complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil do Ensino Fundamental, das Normas e Complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná conforme Termo de Colaboração e Cooperação, e que orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Toledo", em especial no artigo o Art. 34.

A Rede Pública Municipal, por proposta da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, poderá elaborar, após discussões com suas instituições mantidas, e aprovar uma proposta curricular, nos termos da lei, a ser adotada pelas respectivas instituições escolares públicas, devendo estas incluir em sua parte diversificada o que é próprio de sua comunidade escolar e local.

§ 1º. Observadas as normas contidas nesta Deliberação, a SMED, após discussão com as instituições mantidas e da elaboração dos Currículos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental para a Rede Municipal de Ensino, aprovará por ato próprio os referidos currículos e os encaminhará para suas instituições.

§ 2º. Recebido(s) o(s) respectivo(s) currículo(s), cada instituição complementarará seu currículo incluindo a parte diversificada própria de cada Escola ou CMEI e de sua comunidade, e o respectivo Conselho Escolar, deve emitir ato de aprovação final do currículo a ser seguido.

Considerando o teor do contido no Ofício nº 887/2018-SMED, de 11/12/2018;

Considerando a realização de Grupos de Estudo com Coordenadores de área, Professores, Coordenadores, Diretores de Escolas e CMEIs da rede municipal de Ensino de Toledo;

Considerando a realização da Conferência Municipal da Educação, com o tema: Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos dias 25 e 25 de agosto de 2023, na UNIPAR – Campus 1, teve a participação de professores, coordenadores, diretores de Escolas e CMEIs, Universidade e Sociedade Civil;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Considerando as competências legais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, fundamentado nos artigos 8º, 11 e 17 da Lei Federal nº 9394/96-LDB;

Considerando as competências do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação, previstos na Lei Municipal nº 2.026/2010, este CME/Toledo aprova o presente Parecer e propõe em anexo, a Deliberação nº 001/2023 – CME/Toledo com as normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, que institui o Referencial Curricular de Toledo, princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na LDB, na Lei Federal nº 13.005/14, no Referencial Curricular do Paraná, nas especificidades regionais do Oeste do Paraná e as próprias do Município de Toledo, e que orientam a construção do currículo e sua implementação no Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Que em decorrência das determinações legais e de outras já anteriormente expedidas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação, o CME **APROVA os Referenciais Curriculares para Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**, também determina a revisão de todas as normas complementares do Sistema Municipal de Ensino durante os anos de 2024 e 2025, e nas instituições escolares, a revisão e adequação dos Projetos Político-Pedagógicos e dos Regimentos Escolares às normas que são estabelecidas na Deliberação que aprova o Referencial Curricular de Toledo.

É o Parecer.

Leandro de Araújo Crestani
Conselheiro Relator – CEB

Jaqueline Alves Eberhardt
Conselheira Relatora – CLN

Termo de Homologação nº ___/2023 – SMED, de ___/___/2023.
Publicado Órgão Oficial Eletrônico ___/___/2023

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS:

As Câmaras aprovam e acompanham o Parecer dos Conselheiros Relatores.

Toledo, 06 de novembro de 2023.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira, Presidente em Exerc. da CEB:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....
- Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- Cons. Marlene da Silva:.....

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Adriano Aloísio Kliemann, Presidente da CLN:.....
- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt, Relatora:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica e de Legislação e Normas.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 06 de novembro de 2023.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator/CEB:.....
- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt, Relatora/CLN:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente do CME:.....
- Pércimo Chiaretto, Secretário Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons.:.....
- Cons.:.....
- Cons.:
- Cons.:
- Cons.:
- Cons.: